

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 069/SEMAD/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 4º, Inciso XII, Alínea “b” c/c Inciso XXII, do Anexo I do Decreto nº 15.715, de 25.02.2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 2405, de 26.02.2019, CONSIDERANDO o Ofício nº 4484/DGP/GAB/SEMUSA, de 15/09/2022, CONVOCA os candidatos, sob regime Celetista, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 40/GAB/SEMAD/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3197, de 11.04.2022, com Resultado Final Publicado através do Edital nº 051/SEMAD/2022, de 31.05.2022, republicado no D.O.M.E.R nº 3.238, de 09.06.2022, conforme relacionado abaixo:**

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS: 3901-3094/3901-3067**

**Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia**

**Horário: das 8:00 às 12:00 horas.**

**Site para Agendamento:**  
<https://agendamentoonline.portovelho.ro.gov.br>

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

**1.Documentos obrigatórios:**

- 01 foto 3X4 (recente)
- Comprovante de residência atual (com CEP).
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- Cópia da Carteira com Registro do órgão de Classe ou Conselho.
- Carteira de Identidade (R G).
- Título de Eleitor;
- Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (duas cópias).
- Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- Escolaridade compatível com o emprego (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).

•Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. É obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV.

•Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 06 anos).Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade e CPF (de 07 à 14 anos).

•Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).

•Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

•Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).

•Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

**OBSERVAÇÃO:** Nos casos de **candidatos que exerçam outro cargo público**, ainda que em acumulação lícita (que não ultrapasse 80 horas semanais – Lei Complementar nº 412/2011), fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, através de Declaração** emitida pelo RH da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

#### **2.Documentos facultativos:**

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

•Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;

•Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

#### **3.Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:**

1- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;

2- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, e sobre o grau de necessidade, que determinará se o candidato está ou não capacitado para exercer do cargo.

**EXAMES MÉDICOS** Deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão de Perícia Médica e Medicina e Segurança do Trabalho do Município – **DISMET**:

· Atestado de sanidade física (avaliado por Médico Clínico Geral);

· Atestado de sanidade mental (avaliado por Médico Psiquiatra);

•

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 40/SEMAD/2022**

CARGO: ENFERMEIRO 30H - PORTO VELHO				
Classificação	Inscrição	NOME	CPF	Data de Nascimento
34	00617061	ELIEIDE COSTA DE LIMA	289.754.212-87	07/02/1972
35	00616349	MARIA IZABEL DE CASTRO MELO SOUZA	469.354.012-91	23/07/1974

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H - PORTO VELHO				
Classificação	Inscrição	NOME	CPF	Data de Nascimento
39	00615620	TAIANE COSTA DOMINGUES	841.884.562-72	22/10/1983
40	00622430	BRUNA PEREIRA DA COSTA	961.518.622-87	26/10/1990
41	00620953	IZADORA CABREIRA SETÚBAL	007.011.202-90	26/09/1993
42	00618790	MARILENE GONCALVES PEREIRA	498.011.122-04	11/02/1974

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar

**Código Identificador:**D84C5CC4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/09/2022. Edição 3312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>